



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Ipu /CE

RELATÓRIO
Portaria nº 35/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO

Processo	Pje 0000351-72.2021.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Comarca de Ipu
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Praça São Sebastião, 1020
Período da Correição	Outubro de 2021
Portaria	Portaria nº 35/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	98,61%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS

Nome: Francisco Eduardo Girão Braga	Matrícula: 43849
() Juiz de Direito (X) Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/02/2020	Ingresso na Vara: 06/10/2021
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?



3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Raimundo Sousa Farias		1034
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	03
Raimundo Lopes de Oliveira Filho		200325
Ricardo Martins Aragão		2935
Raimundo Vieira Araújo		478
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Pascoal Guilherme de Oliveira Filho		334
Ana Maria Melo Aragão		310
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Evandro Soares de Paiva		791
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	01
Francisca Isleide Lopes Martins		44101
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Áurea Aline de Sousa Teixeira	Supervisora	43606
Emanuel Lucas Regino Medeiros	Assistente	46305



4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Italo Souza Braga	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Varjota e Reriutaba

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Gil Gultierres Aragão de Vasconcelos e Rafael Piaia	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Sobral

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Todas as ações de competência da Justiça Estadual

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual			4414
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			4247
Data da Inspeção: 10/2020	Nº CPA: 8503796-79.2020.8.06.0026		
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:		167
Tramitação Processual	() Físico () Digital (X) Físico/Digital		



8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Obs: produtividade do referente ao Dr. Denys Karol Martins Santana, magistrado que respondeu pela Comarca de Ipu até o mês de setembro de 2021		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1448	120,67
Acordos	287	23,92
Decisões	2264	188,67
Audiências	871	72,58
Despachos	5120	426,67
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 18 de outubro de 2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		925
Processos pendentes de julgamento		3842
Processos julgados		1065
Processos pendentes de baixa		4414
Processos baixados		913
8.3 Gestão do acervo (Mês: outubro /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		372
Processos julgados e não baixados		508
Processo Suspenso		197
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		44
Processos em grau de recurso no mês		16
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		51
Processos entrados no mês		41
Processos julgados no mês		97
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	83
	Pendente de Baixa	117
Réu Preso	Pendente de Julgamento	68
	Pendente de Baixa	82



Doença Grave	Pendente de Julgamento	6
	Pendente de Baixa	7
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	4
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		628
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		1043
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		197
Total		1868
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,96%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	360
Para Decisão Interlocutória	348
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	12
Ações Cíveis Públicas	21
Ações de Improbidade Administrativa	109



9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	11
Juris realizados nos últimos 12 meses	2
Juris pendentes de realização	3
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	5
Processos inseridos na Meta ENASP	10
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	89
Cumprimento em Regime Semiaberto	101
Cumprimento em Regime Aberto	24
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	231
Total de processos de apuração de Ato Infracional	154
Total de processos de execução de medida socioeducativa	12

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Nada consta	
10.2 Processos com Representação	
0000270-26.2021.2.00.0806 – Representação por Excesso de Prazo	
0000248-65.2021.2.00.0806 – Representação por Excesso de Prazo	
0000116-08.2021.2.00.0806 – Representação por Excesso de Prazo	
0000057-20.2021.2.00.0806 – Representação por Excesso de Prazo	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	17
Arquivados	33
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	435
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	56



12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1172
Total de audiências realizadas	691
Audiências não realizadas	6
Audiências canceladas/redesignadas	49
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	90
Processos aguardando a realização de audiência	798
Audiência designada com a data mais distante	16/11/2022

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0000830-62.2012.8.06.0208	Visto em inspeção. Processo despachado em 30/09/2020, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 09/12/2020. Feito concluso desde 10/12/2020.



0014431-76.2018.8.06.0095	Visto em inspeção. Processo despachado em 10/06/2020, determinando a intimação das partes para providências e a posterior abertura de vistas ao MP. Manifestação das partes em 27/07/2020 e 24/08/2020. Parecer do Ministério Público em 04/08/2020. Feito concluso desde 18/11/2020.
0050104-28.2021.8.06.0095	Visto em inspeção. Processo despachado em 14/05/2021, determinando a intimação da parte autora para providências. Manifestação apresentada em 26/05/2021. Ato ordinatório praticado em 10/06/2021, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 18/06/2021. Feito concluso desde 21/06/2021.
0050217-79.2021.8.06.0095	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 19/05/2021, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 01/06/2021. Feito concluso desde 03/06/2021.
0050166-68.2021.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 24/06/2021. Feito concluso desde 28/06/2021.
0050067-98.2021.8.06.0095	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 21/09/2021, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 28/09/2021. Feito concluso desde 29/09/2021.
0007625-93.2016.8.06.0095	Visto em inspeção. Decisão proferida em 12/04/2021, reconhecendo a incompetência absoluta do juízo para processar e julgar o feito. Certidão de decurso de prazo em 08/06/2021. À Secretaria para cumprir o determinado às fls. 84/86.
0050367-94.2020.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 18/11/2020. Feito concluso desde então.
0014664-73.2018.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 25/03/2021. Feito concluso desde então.
0050208-54.2020.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 19/04/2021. Feito concluso desde então.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0014285-35.2018.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 22/01/2020. Feito concluso desde então.



0005936-19.2013.8.06.0095	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 19/11/2020.
0007158-80.2017.8.06.0095	Visto em inspeção. Sentença proferida em 29/01/2019. Embargos declaratórios ajuizados em 22/02/2019. Feito concluso desde 02/04/2019.
0001054-53.2009.8.06.0095	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 30/07/2019. Feito concluso desde 31/07/2019.
0004924-04.2012.8.06.0095	Visto em inspeção. Despacho proferido em 27/11/2019, determinando a intimação do Município de Ipu para apresentar impugnação. Manifestação acerca dos cálculos apresentados em 03/03/2020. Processo concluso desde 04/03/2020.
0059412-59.2019.8.06.0095	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 15/12/2020. Feito concluso desde 16/12/2020.
0007613-79.2016.8.06.0095	Visto em inspeção. Sentença proferida em 27/06/2017. Embargos de declaração apresentados em 26/07/2017. Contrarrazões em 07/08/2017. Feito concluso desde 10/08/2017.
0006052-88.2014.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 05/04/2016. Processo concluso desde 11/04/2016.
0005096-72.2014.8.06.0095	Visto em inspeção. Retorno de Carta Precatória juntada aos autos em 24/06/2020. Feito concluso desde então.
0004009-23.2010.8.06.0095	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento em 27/11/2019.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0050067-98.2021.8.06.0095	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 28/09/2021. Feito concluso desde então.
0050345-02.2021.8.06.0095	Visto em inspeção. Despacho proferido em 28/06/2021, determinando a intimação da parte autora para providências. Manifestação apresentada em 15/07/2021. Feito concluso desde então.
0000776-86.2008.8.06.0095	Visto em inspeção. Decisão proferida em 19/11/2019, anunciando o julgamento do processo no estado em que se encontra. Certidão de decurso de prazo em 18/02/2020. Feito concluso desde então.



0005595-90.2013.8.06.0095	Visto em inspeção. Despacho proferido em 22/11/2019, anunciando o julgamento antecipado da lide. Certidão de decurso de prazo em 09/03/2020. Feito concluso desde então.
0004966-48.2015.8.06.0095	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público juntado aos autos em 19/12/2019. Ato ordinatório realizado em 09/01/2020, informando o cumprimento da solicitação do MP; Processo concluso desde então.
0004962-11.2015.8.06.0095	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 02/12/2019. Feito concluso desde 09/12/2019.
0001115-16.2016.8.06.0208	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 24/06/2020. Feito concluso desde então.
0007801-72.2016.8.06.0095	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 19/11/2019.
0007805-12.2016.8.06.0095	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 19/11/2019.
0005196-90.2015.8.06.0095	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 19/11/2019.
0014293-12.2018.8.06.0095	Visto em inspeção. Decisão proferida em 14/07/2020, decretando a revelia do réu e determinando providências à Secretaria. Manifestação da parte requerida em 06/05/2021. Feito concluso desde então.
0007758-33.2019.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresenta em 10/09/2020. Feito concluso desde então.
0005857-69.2015.8.06.0095	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 27/11/2019. Reiteração de pedido de reintegração de posse 27/10/2020.
0007797-35.2016.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 31/03/2017. Feito concluso desde 02/05/2017.
0005534-64.2015.8.06.0095	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 29/01/2021. Feito concluso desde então.



15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0000779-07.2009.8.06.0095	25/06/2015	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0004039-58.2010.8.06.0095	25/06/2015	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0007403-28.2016.8.06.0095	26/04/2016	Juntada de documento
0000438-25.2002.8.06.0095	30/05/2016	Juntada de documento
0000273-65.2008.8.06.0095	29/11/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0006153-96.2012.8.06.0095	29/11/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000787-81.2009.8.06.0095	23/02/2018	Juntada de documento
0000677-63.2011.8.06.0208	05/06/2018	Redistribuído
0005412-56.2012.8.06.0095	03/07/2018	Conclusos
0004816-38.2013.8.06.0095	11/07/2018	Expedição de documento

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)	
2018	80,54%
2019	82,50%
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (outubro de 2020)	84,08%
2020	83,60%
2021	81,41%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)	
2018	87,43%
2019	81,84%
2020	97,90%
2021	98,70%
16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)	
2018	90,35%
2019	70,60%
2020	79,86%
2021	115,14%



16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	1610
Total de processos pendentes de julgamento	1400
Total de processos julgados	210
Percentual de Atingimento	13%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	1078
16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	106
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	105
Total de processos julgados	1
Percentual de Atingimento	1%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	73
16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	3
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	1
Total de processos julgados	2
Percentual de Atingimento	67%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	207
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	574

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

19 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
4. Instituir rotina de cobrança de custas finais, inclusive nos processos arquivados;
5. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista 56 pendentes;
6. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
7. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
8. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que



audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

9. Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;

10. Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.

11. Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;

12. Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;

13. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

14. Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim

15. Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;

16. Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP,

17. Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;

18. Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ações de improbidade e ACPs em tramitação, bem como instituir rotina/mecanismo para controle das liminares com apreciação postergada;

19. Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos,

20. A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

20 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Ipu/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional está deficiente, necessitando de melhorias significativas.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspecionais focaram mais nos dados estatísticos, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no sistema SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados nas filas do magistrado.

Na fila Concluso para Despacho, a maioria dos feitos inspecionados possuía data de conclusão recente, no entanto o processo nº 0000830-62.2012.8.06.0208, estava conclusivo desde 10/12/2020.

Na fila Conclusos para Decisão Interlocutória, chamaram atenção os processos nº 0007613-79.2016.8.06.0095 (concluso desde 10/08/2017) e 0006052-88.2014.8.06.0095 (concluso desde 11/04/2016).

Na fila Concluso para Sentença, verificou-se diversos processos conclusos desde o ano de 2019!!!

A amostragem demonstra que os feitos não estão sendo impulsionados a contento.



Há de se destacar também a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 18/10/2021), a Vara Única da Comarca de Ipu/CE possui 1868 (mil oitocentos e sessenta e oito) processos nessa situação, o que corresponde a 42,31% da quantidade de processos pendente de baixa. Destaca-se que, dos processos paralisados, 197 (cento e noventa e sete) estão sem movimentação há mais de um ano.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 1610 (mil seiscentos e dez) processos inseridos na Meta 2 do CNJ, dos quais, até o mês de setembro, 210 (duzentos e dez) foram sentenciados, restando o julgamento de 1078 (mil e setenta e oito) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

Quanto à Meta 4 do CNJ, a vara possuía 106 (cento e seis) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de setembro, 1 (um) foi sentenciado, restando o julgamento de 73 (setenta e três) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à Meta 6 do CNJ, o módulo judicial possuía 3 (três) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de setembro, 2 (dois) foram sentenciados, de modo que a referida meta foi a única cumprida.

Quanto à produtividade, considerando que o Dr. Francisco Eduardo Girão Braga assumiu a titularidade da unidade somente em outubro de 2021, estar-se-á analisando a produtividade do Dr. Denys Karol Martins Santana, magistrado que respondeu pela Comarca de Ipu até o mês de setembro de 2021. O referido magistrado possui uma média processual, na Vara Única da Comarca de Ipu/CE de 58,66 sentenças por mês, o que não supre a demanda da unidade, que é de 71,58 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Para auxiliar o magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no referido módulo judicial 1 (um) analista judiciário, 3 (três) oficiais de justiça, 2 (dois) técnicos judiciários, 1 (um) auxiliar judicial, 1 (um) colaborador cedido, uma supervisora e um assistente. Dessa forma, a Vara Única da Comarca de Ipu/CE, possui 7 (sete) servidores efetivos, 1 (um) colaborador cedido e 2 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

Destaca-se ainda que, conforme certidão em anexo, dos servidores acima citados, dois colaboradores, contando com o assistente, prestam assessoria direta ao magistrado na produção de minutas de despacho, decisão e sentença.

A referida unidade, no ano de 2020 não atingiu o percentual de cumprimento da Meta 1 do CNJ (79,86%) e do IAD (97,90%). Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2021, verifica-se que, até o mês da inspeção, Meta 1 em 115,14% e o IAD em 98,70%.

Destaca-se que a Taxa de Congestionamento na Vara Única da Comarca de Ipu/CE vem aumentando, considerando que, em 2018, a referida taxa estava em 80,54%, enquanto, em 2020, aumentou para 83,60%. No ano de 2021, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 81,41%.

Tendo em vista a criticidade desses indicadores, vislumbra-se a necessidade de



monitoramento da unidade, tendo em vista que está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE, já que possui alta taxa de congestionamento, 42% do acervo de processos paralisado há mais de 100 dias e possui quantitativo considerável de feitos insertos na Meta 2.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

À consideração superior.

Fortaleza, 3 de novembro de 2021.

FRACISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar

